

**Departamento de Operações e Serviços – DOS**  
Diretoria

---

**AVISO nº 010/2020**

---

O **Departamento de Operações e Serviços – DOS**, no exercício de sua atribuição de coordenar as atividades dos Grupos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas de autarquias e fundações, para promover a uniformização das atividades administrativas, no âmbito da Administração Direta, autárquica e fundacional (Decreto nº 3.888/2020), considerando o contido na **Resolução CGE nº 30/2020**, que dispõe sobre, as orientações e recomendações a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual quanto aos procedimentos referentes à **dispensa de licitação nas compras emergenciais e às doações de bens e serviços, no período de enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19**. Esclarece que:

As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrentes do Coronavírus – COVID-19, que constam no **Ofício Circular nº 006 – GAB/CGE de 16 março de 2020** (anexo), deverão ser cumpridas a fim de atender toda as prerrogativas indicadas pela **CGE/PR**, bem como o contido no **“Guia para Contratações Emergenciais de Saúde Pública Decorrente do Surto de Coronavírus”**.

Por essa razão, a SEAP/DOS está reiterando as orientações da CGE/PR com objetivo de auxiliar os Gestores da Administração Pública Estadual que tiverem a necessidade de realizar qualquer tipo de dispensa de licitação, para efetuar compras emergenciais ou receber doações de bens e serviços que atendam as recomendações, **além de eximir-se no que se refere a indicação marca do produto, fornecedores e valores de mercado**.

Curitiba, 22 de abril de 2020.

Sandro Silveira

**Chefe da Divisão de Coordenadoria Administrativa**

Valdecir Dias de Moraes

**Diretor do Departamento de Operações e Serviços – DOS**